



Ministério da Educação  
Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Câmpus Cornélio Procópio

Portaria nº 112 de 03 de agosto de 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 0853, de 25 de agosto de 2008;  
de 2008, do Reitor da UTFPR;  
08.09.2006;  
titulação e tempo pelos servidores relacionados;  
Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos;

considerando a Portaria nº 1058 de 26 de setembro  
considerando o artigo 13, da Lei 11.344, de  
considerando o atendimento dos requisitos avaliação,  
considerando o Memo nº. 068/2012 da

**RESOLVE**

conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, a partir de **01 de agosto de 2012**, aos ocupantes do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotados no Câmpus Cornélio Procópio, conforme regulamenta a legislação supramencionada:

1. **Bruno Augusto Angélico**, matrícula SIAPE nº 1740558, da Classe "Adjunto", Nível "01" para Classe "Adjunto", Nível "2";
2. **Kátya Regina de Freitas**, matrícula SIAPE nº 2350340, da Classe "Adjunto", Nível "01" para Classe "Adjunto", Nível "2".

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete do Diretor

  
PROF. DEVANIL ANTONIO FRANCISCO  
Diretor-Geral do Câmpus Cornélio Procópio  
UTFPR